



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 2379, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE MATRÍCULA DE
LEILOEIRO PÚBLICO**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- JUCERJA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei nº 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 1.800, de 30/01/1996, combinados com o Decreto nº 21.981, de 19/10/1932 e Instrução Normativa - DREI nº 52, de 29/07/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. Thais dos Santos Souza como Leiloeira Público Oficial, de acordo com o que consta no processo 2025/01103437-3, arquivado na JUCERJA sob nº 00007322080, e SEI-220005/003874/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua divulgação, na forma da Deliberação nº150, de 20 de dezembro de 2022, no sítio eletrônico da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.

Atenciosamente,

Sergio Tavares Romay
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Id. Funcional 5012208-8